

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O contacto com o Gabinete, está disponibilizado através do Representante para o mercado de capitais, António Carlos Vaz Pinto de Sousa (Telefone: +351 22 6089708; Telefax: +351 22 6089757; E-mail: psousa@ibersol.pt, Morada: Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º andar, 4150-146 Porto.

57. Representante para as relações com o mercado.

Este Representante é o indicado no site da Ibersol, SGPS, SA. - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Ibersol relaciona-se de forma permanente com analistas e investidores, fornecendo-lhes informação actualizada. Sempre que necessário, o representante das relações com o mercado assegura a prestação de toda a informação relevante da actividade e presta os esclarecimentos solicitados por parte dos investidores num prazo de cinco dias úteis.

V. Sítio de Internet

59. Endereço

A Ibersol tem disponível uma página na internet para divulgação da informação sobre a sociedade. O endereço da página é www.ibersol.pt

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

www.ibersol.pt\investidores\Governo da Sociedade

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

www.ibersol.pt\investidores\Estatutos

www.ibersol.pt\investidores\Governo da Sociedade

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respectivas funções e meios de acesso.

www.ibersol.pt\investidores\Governo da Sociedade

www.ibersol.pt\investidores\Relação com Investidores

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e trimestrais

www.ibersol.pt\investidores\Relatório e Contas

www.ibersol.pt\investidores\Calendário de Eventos

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

www.ibersol.pt\investidores\Assembleias Gerais